



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 487/2026

Data: 14 de maio 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a contratação da segunda Equipe de Saúde Bucal para o Centro Integrado de Saúde (CIS) e para Unidade de Saúde do Boa Vista, bem como, a instalação da segunda cadeira odontológica nestas unidades, reduzindo as filas de espera.

Senhor presidente

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade, em especial a secretaria de Saúde, a realizar a contratação da segunda Equipe de Saúde Bucal para o Centro Integrado de Saúde (CIS) e para Unidade de Saúde do Boa Vista, bem como, a instalação da segunda cadeira odontológica nestas unidades, reduzindo as filas de espera.

Atualmente, o CIS conta com duas Equipes de Saúde da Família- ESF, somando mais de 8 mil pacientes cadastrados, mas dispõe de apenas uma Equipe de Saúde Bucal - ESB, para atender toda essa demanda. Essa limitação tem gerado uma fila de espera com mais de 350 pacientes e aproximadamente 8 meses para consultas odontológicas, o que não supre as necessidades da população. A contratação de mais um profissional de odontologia tem como objetivo oferecer atendimento adequado aos pacientes, reduzindo o tempo de espera e reduzindo as horas extras geradas nas demais unidades que realizam apoio ao CIS.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br